

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres**Data de Cadastro:** 25/01/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4510776 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 26/01/2023 **Edição Nº:**

Portaria nº 15, de 25 de Janeiro de 2023

DÁ PUBLICIDADE À LISTAGEM DE VAGAS OCUPADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito em exercício, Altemir Catel Cardoso, no exercício das atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º. Para fins de cumprimento do disposto no art. 11, §3º, da Lei Complementar nº 58, de 29 de dezembro de 2021, dá-se publicidade às escolhas dos cargos e carga horária/vagas, conforme Anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres/SC, em 25 de janeiro de 2023.

ALTEMIR CATEL CARDOSO

Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado a presente Portaria na Secretaria da Administração Municipal, em 25 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO SCHEFFER SILVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

ANEXO ÚNICO**VAGAS OCUPADAS POR EFETIVO**

PSICÓLOGA EDUCACIONAL	40h
EDUCADOR ESPECIAL	120h
COORDENADOR PEDAGÓGICO	80h
PROF. DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	740h



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4510776, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4510776>

DOM/SC Prefeitura municipal de Passo de Torres**Data de Cadastro:** 25/01/2023 **Extrato do Ato Nº:** 4510776 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 26/01/2023 **Edição Nº:**

PROF. DE INFORMÁTICA	40h
PROF. DE EDUCAÇÃO FÍSICA	60h
PROF. DE INGLÊS	40h
PROF. DE PORTUGUÊS	50h
PROF. DE MATEMÁTICA	50h
PROF. DE HISTÓRIA	40h
PROF. DE CIÊNCIAS	40h
SERVENTES DE ESCOLA	10 vagas de 40h
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	5 vagas de 40h
ASSIS. ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR	4 vagas de 40h
ASSISTENTE DE ENSINO	8 vagas de 40h

 image1.png

* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4510776, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4510776>